

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS****INSCRIÇÃO:** 0.993-34.278**MOTIVO:** Candidato(a) questiona o gabarito definitivo das provas objetivas. Pede recontagem dos pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Conforme previsão do edital, no subitem 16.11 do Edital nº 01/2023, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida ou à aplicação dos critérios de desempate, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo. A apresentação de recurso contra o gabarito preliminar ocorreu em momento anterior. Outrossim, procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar.**INSCRIÇÃO:** 0.993-31.105**MOTIVO:** Candidato (a) alega que fez inscrição para cotas. Reivindica ser considerado classificado no concurso e, assim, participar das etapas subsequentes.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** O candidato concorre às vagas de ampla concorrência. As únicas cotas estabelecidas em edital são as de pessoas com deficiência - para a qual o candidato não concorreu ou teve a solicitação indeferida - e as de sexo feminino.**INSCRIÇÃO:** 0.993-30.474**MOTIVO:** O candidato reivindica ser considerado classificado no concurso e, assim, participar das etapas subsequentes, uma vez que obteve a pontuação mínima exigida.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do subitem 14.3 do Edital que instituiu o concurso público, será considerado “classificado” o candidato que, cumulativamente: a) Atingir o número mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova objetiva; b) Atingir o número mínimo de 36 (trinta e seis) pontos nas questões de conhecimentos específicos. c) For considerado apto após a realização da etapa de investigação social.Por sua vez, nos termos do subitem 11.2 do Edital nº 01/2023, serão convocados para a próxima etapa do certame – o Teste de Aptidão Física - os candidatos que atingirem as pontuações mínimas estabelecidas na Tabela II (subitem 9.6), E que tenham obtido até a 60ª (sexagésima) posição, dos quais pelo menos 03 (três) serão candidatos inscritos como PcD e pelo menos 12 (doze) do sexo feminino.**INSCRIÇÃO:** 0.993-29.737**MOTIVO:** Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota. Alega ainda que como o candidato inscrito como PcD obteve colocação suficiente para ser classificado entre as vagas de ampla, deveria ser aberta mais uma vaga para os candidatos de ampla concorrência.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Deferido parcialmente.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto. No que concerne ao fato de o candidato aprovado em 1º lugar entre aqueles inscritos como pessoa com deficiência-PcD ter obtido desempenho suficiente para sua classificação também entre os candidatos de ampla concorrência, de fato enseja a retificação do resultado das provas objetivas. Nesse sentido, a vaga referente à cota de PcD’s deve ser destinada ao candidato em posição imediatamente inferior, entre aqueles inscritos como PcD, uma vez que candidato aprovado na ampla concorrência não entra como cotista. Dessa forma, deve-se considerar o quarto colocado, entre os inscritos como PcD, igualmente “classificado” para o Teste de Aptidão Física.

INSCRIÇÃO: 0.993-29.354

MOTIVO: Candidato (a) alega que não fez a prova.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 10.6 do Edital que instituiu o concurso público, não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implica na eliminação automática do candidato.